



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

PORTARIA Nº 032/2022

Manoel Gonçalo De Campos, Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT, no uso de suas atribuições legais:

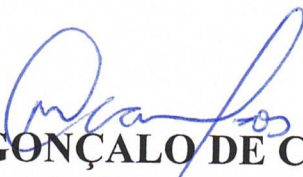
RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonerar a Senhora **Maurinda Silveria de Anunciação**, do cargo de DAÍ (Direção e Assessoramento Intermediário) do Poder Legislativo Municipal, a partir de 04 de Agosto de 2022.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, 04 de Agosto 2022.


MANOEL GONÇALO DE CAMPOS
Presidente da Câmara Municipal

Praça da Bandeira, nº253 -Fone/Fax (65) 3351-1139- CEP 78170-000 – N.Sra Livramento –MT

e-mail: licitacao@camaranossasenhoralivramento.mt.gov.br

Missão: Garantir excelência no processo de fiscalizar e legislar, envolvendo a população na busca de soluções para as demandas sociais, contribuindo para a satisfação do cidadão.

Art. 1º AUTORIZAR, para o dia 10 de agosto de 2022, o servidor efetivo Senhor **LUCAS PINHEIRO SPOSITO**, matrícula nº 542, devidamente habilitado com a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Categoria “B”, para exercer a função de Motorista Substituto da Câmara Municipal de Cáceres/MT.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 05 de agosto de 2022.

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ

CÂMARA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL – Nº. 005/2022

A Câmara Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que a licitação agendada para o dia 28 de julho de 2022 às 08h30min na sede da Câmara Municipal, o PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS, EM ATENDIMENTO A CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ/MT. Foi declarada DESERTA. Maiores informações pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@matupa.mt.leg.br ou junto à sede da Câmara Municipal localizada rua 02, nº 336, ZC1-001, fones (66) 3595-1841 das 07h00min às 13h00min. Matupá/MT, 05 de agosto de 2022. **JULIANA AKEMI KOBAYAHY - Pregoeira Oficial -**

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT PORTARIA Nº 032/2022

PORTARIA Nº 032/2022

Manoel Gonçalo De Campos, Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonerar a Senhora **Maurinda Silveria de Anunciação**, do cargo de DAÍ (Direção e Assessoramento Intermediário) do Poder Legislativo Municipal, a partir de 04 de Agosto de 2022.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, 04 de Agosto 2022.

MANOEL GONÇALO DE CAMPOS

Presidente da Câmara Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

CAMARA MUNICIPAL / CONTABILIDADE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2021

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2021

CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL DE FORMA INDIRETA QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO E A EMPRESA: SIMONE PEREIRA DA SILVA VIEIRA EIRELI

Por este instrumento de Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de execução de obras, que fazem as partes, de um lado, como CONTRATANTE: **CAMARA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO – MT** pessoa jurídica de direito público, sito Av. Lions Internacional Oeste, nº

2021, Centro, Peixoto de Azevedo, CEP: 78.530-000, CNPJ: nº 37.499.373/0001-69, representando pelo seu Presidente Sr. **EVANDRO KOMMERS**, brasileiro, casado, portador do documento de identidade RG nº 1.446.499-3 SSP/MT, e CPF nº 724.128.871-87, residente e domiciliado na Rua Pedreiras, nº 05, Bairro Bela Vista, na cidade de Peixoto de Azevedo, e de outro lado, como CONTRATADA, a empresa **SIMONE PEREIRA DA SILVA VIEIRA EIRELI**, CNPJ nº 39.325.185/0001-40, estabelecida na cidade de Rondonópolis/MT, no Rua C nº 45, bairro Conjunto habitacional Lúcia Maggi, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada pela sua bastante procuradora, Sr.(a) **SOLANGE APARECIDA GOMES**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 411.689.681-00, brasileira, casada, autônoma, portador da Cédula de Identidade n.º 359-674 SSP/MT, residente e domiciliado Rua Turmalina, nº 90, Centro, Terra Nova do Norte/MT, em conformidade com a PROCURAÇÃO PÚBLICA, lavrada no Cartório do 2º Serviço Notarial e Registral da Comarca de Terra Nova do Norte/MT, no Livro nº 86 as folhas nº 71 de 16/09/2021, que apresentou os documentos exigidos por lei, e daqui por diante, denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento, elaborado de acordo com minuta examinada pela Assessoria Jurídica, um instrumento de Contrato para execução de obra, conforme quadro demonstrativo e de acordo com projeto básico e planilha anexas ao edital da T.P. 001/2021, em observância ao disposto na Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, resolvem celebrar o presente Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Aditamento de serviços na edificação e reestruturação em continuidade à Etapa 03 no Plenário da Câmara Municipal de Peixoto de Azevedo MT.

1.2. A continuidade desta etapa demanda a construção da fachada do prédio da Câmara Municipal, reconstrução da calçada de acesso e construção de acessibilidade, troca de poste padrão de energia elétrica e modalidade de bifásico para trifásico, pintura externa do prédio e construção de muro.

1.2.1. Demolição: Aditar o valor de R\$ 20.825,94;

1.2.2. Movimento de Terra o valor de R\$ 3.586,59;

1.2.3. Estrutura o valor de R\$ 13.387,42;

1.2.4. Impermeabilização o valor de R\$ 1.417,87;

1.2.5. Alvenarias o valor de R\$ 1.250,11;

1.2.6. Coberturas o valor de R\$ 3.008,34;

1.2.7. Revestimentos o valor de R\$ 10.904,04;

1.2.8. Pisos o valor de R\$ 48.920,06;

1.2.9. Pinturas o valor de R\$ 10.230,02;

1.2.10. Serviços complementares o valor de R\$ 6.852,31

1.2.11. Instalações Elétricas o valor de R\$ 11.913,21.

CLÁUSULA SEGUNDA – JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO

Ao concluir a reforma do Plenário, encontrou-se muitas ligações estruturantes com a parte externa (fachada do prédio), provocando a necessidade de reestruturação e nova modelagem, dado se tratar de construção muito antiga e com estrutura existente fora dos padrões e normas de segurança predial.

Diante dessa necessidade, houve também o interesse em melhorar o recebimento das instalações elétrica, por ser muito antigo, com padrão de energia totalmente comprometido, substituindo por um recebimento de energia trifásico, para melhorar a distribuição interno e evitar oscilações energética. Demolição e reconstrução da escadaria e calçada de acesso com acessibilidade, pintura externa do prédio e construção de muro, que não estavam previstos inicialmente, e se torna viável essa execução no estágio que se encontra o prédio da câmara.